



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 236/2020

De: 03 de abril de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de TURISMO da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 441 de 24 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de Turismo, nomeado através da Portaria 088 de 19 de Fevereiro de 2019, conforme segue:

- ✓ **Roberta Pegorari Bonfim dos Santos – Representante dos Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente ou em sua ausência o Vice-Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pelo setor competente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal